



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

Alterada pela [Portaria 6CCR nº 6, de 19 de fevereiro de 2024](#)

Alterada pela [Portaria 6CCR nº 13, de 23 de agosto de 2023](#)

Alterada pela [Portaria 6CCR nº 6, de 15 de agosto de 2023](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 2, de 7 de março de 2022](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 10, de 8 de fevereiro de 2021](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 21, de 18 de outubro de 2019](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 19, de 10 de outubro de 2019](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 14, de 7 de março de 2019](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 41, de 5 de dezembro de 2018](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 21, de 6 de junho de 2018](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 18, de 11 de maio de 2018](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 6, de 23 de maio de 2017](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 12, de 23 de novembro de 2016](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 8, de 14 de setembro de 2015](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 6, de 11 de setembro de 2015](#)

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação contida no item 7.5. do Compromisso de Brasília, referente ao V Encontro Nacional da 6ª CCR, realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2002, em Brasília,

RESOLVE instituir Grupo de Trabalho sobre Educação Indígena, com a participação de Membros do Ministério Público Federal, constantes da relação anexa, sem prejuízo da inclusão de outros que manifestarem interesse, bem como de Analistas Periciais em Antropologia, objetivando a definição de parâmetros e metas para servirem de subsídios na atuação institucional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DJ, Brasília, DF, 18 nov. 2002. Seção 1, p 498.](#)

Relação dos Procuradores participantes do GT sobre Educação Indígena ([Portaria 6ª CCR nº 001, de 11 de novembro de 2002](#)):

~~Dra. Ana Lúcia Amaral – PRR da 3ª Região/SP~~

~~Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – PR/AM~~

~~Dra. Ieda Hoppe Lamaison – PRR da 4ª Região/RS~~

~~– Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante – Coordenadora~~

~~– Alexandre Parreira Guimarães~~

~~– Carlos Humberto Prola Júnior~~

~~– Fernando Merloto Soave~~

~~– José Gladston Viana Correia~~

~~– Lucyana Marina Pepe Affonso~~

~~– Márcio de Figueiredo Machado Araújo~~

~~([Redação dada pela Portaria 6CCR nº 6, de 15 de agosto de 2023](#))~~

~~– Márcio de Figueiredo Machado Araújo – Coordenador~~

~~– Alexandre Parreira Guimarães~~

~~– Carlos Humberto Prola Júnior~~

~~– Fernando Merloto Soave~~

~~– José Gladston Viana Correia~~

~~– Lucyana Marina Pepe Affonso~~

~~– Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante~~

~~([Redação dada pela Portaria 6CCR nº 13, de 23 de agosto de 2023](#))~~

~~- Márcio de Figueiredo Machado Araújo (Coordenador)~~

~~- Carlos Humberto Prola Júnior - Caroline de Fátima Helpa~~

~~- Fernando Merloto Soave - Gabriela Puggi Aguiar~~

~~- José Gladston Viana Correia~~

~~- Lucyana Marina Pepe Affonso~~

- Luidgi Merlo Paiva dos Santos
- Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante

(Redação dada pela Portaria 6CCR nº 6, de 19 de fevereiro de 2024)